MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 7/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando descrever a determinação da PORTARIA CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023; e os autos do processo nº 23419.000658/2023-18, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor mensal das Bolsas de Extensão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS, conforme segue:
a. 04 horas semanais = R$ 175,00;
b. 08horas semanais = R$ 350,00;
c. 12 horas semanais = R$ 525,00;
d. 16 horas semanais = R$ 700,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2023 e revoga a Resolução Consup nº 94/2013.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 12:26)
JULIO XANDRO HECK
REITOR

Processo Associado: 23419.000658/2023-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **f2a9fb4474**